



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria-Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado do Rio de Janeiro
Coordenação de Administração e Logística
Serviço de Licitações, Contratos e Recursos Logísticos
Equipe de Contratos

Processo nº: 46871.000398/2009-72

Interessado: NARCIZO IMÓVEIS ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM LTDA

APOSTILA Nº 05/2023

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 4º, parágrafo 1º, da Portaria SGC/MGI nº 1.706, de 02 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 03 de maio de 2023. Resolve:

Que precisa ser feita a Adequação Financeira/2024 do Contrato nº 03/2010, através do **APOSTILAMENTO Nº 05/2023, DECLARA** o presente apostilamento, na forma abaixo descrita:

ADEQUAÇÃO FINANCEIRA/2024

PROPONHO que se autorize o **APOSTILAMENTO Nº 05/2023** de Adequação Financeira dos Contratos nº 03/2010, nos seguintes termos:

1. Objeto: Locação do imóvel onde está instalada a GRTB/Itaperuna, pertencente à SRTB/RJ e administrado pela SRA-RJ;
2. Locador (a): NARCIZO IMÓVEIS ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM LTDA, CNPJ nº 05.050.916/0001-70;
3. Vigência da adequação financeira: 01/01/2024 até 31/12/2024;
4. Certificado de Disponibilidade Orçamentária, autorizada pelo órgão competente, contido no documento 38900146;
5. Valor anual estimado da despesa: R\$ 137.794,80 (cento e trinta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

BRUNO DA CUNHA RAYMUNDO
Coordenador de Administração e Logística/SRA/MGI-RJ

APROVO

O APOSTILAMENTO Nº 05/2023 de Adequação Financeira/2024 do Contrato nº 03/2010, nos termos propostos.

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL
Superintendente Regional de Administração/SRA/MGI-RJ



Documento assinado eletronicamente por **Bruno da Cunha Raymundo, Coordenador(a)**, em 07/12/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angela Moreira Carnaval, Superintendente**, em 07/12/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38950482** e o código CRC **13A60D61**.

Referência: Processo nº 46871.000398/2009-72.

SEI nº 38950482